



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201406148

Código MEC: 929577

Código da Avaliação: 112746

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Endereço da IES:

46139 - Campus Inconfidentes - Praça Tiradentes, 416 Centro. Inconfidentes - MG.
CEP: 37576-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA AGRONÔMICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 11/06/2015 18:10:13

Período de Visita: 26/07/2015 a 29/07/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Davi Guilherme Gaspar Ruas (82380449872) -> coordenador(a) da comissão

ANTONIO AUGUSTO DOMINGOS COELHO (95714561872)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O IFSULDEMINAS–campus Inconfidentes tem sua origem em 28 de fevereiro de 1918, pelo Decreto nº 12.893, ainda como Patronato Agrícola, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Permaneceu assim até o final da década de 50, quando então passou a ser denominado Escola Agrícola “Visconde de Mauá”, oferecendo curso ginásial, durante toda a década de 60.

Atendendo ao Decreto-Lei 982 de 23/12/1938 o curso primário foi dividido em elementar, médio e superior, com certificado de Habilitação Profissional. Obedecendo ao artigo do Decreto 14.252 de 10/12/1943 a escola se dividiu nos núcleos: Agricultura, Zootecnia, Indústrias Rurais e Administração.

O ano letivo de 1947 iniciou-se com exames vestibulares dos candidatos à matrícula no Curso de Iniciação Agrícola. Obedecendo ao ofício emitido pela Comissão Brasileira Americana de Educação das Populações Rurais – CBAR, foi criado um centro de treinamento para formação de trabalhadores rurais.

A assinatura do Decreto nº 27.745, de 30.01.1950, elevou a instituição à categoria de Escola Agrícola. Um exemplar do Regimento da Superintendência, aprovado pelo Decreto nº 52.666, de 11.10.1963, determinava instruções para a elaboração dos Regimentos dos estabelecimentos de Ensino Agrícola e de Economia Doméstica Rural da Rede Federal, contendo a estrutura geral da organização administrativa.

O Instituto foi elevado à categoria de Ginásio em 1964 e até 1967 foi subordinado à SEAV, através do Decreto nº 60.731, de 19/05/67; os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura foram transferidos para o Ministério da Educação e Cultura. O perfil do Ginásio Agrícola começou a melhorar a partir de 1973, com a criação da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário – COAGRI. Nesse período eram oferecidos cursos extracurriculares não só aos alunos, mas aos fazendeiros da comunidade.

Em 1978 passou a ser chamada de Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes/MG “Visconde de Mauá”, com 203 alunos matriculados. A partir desse ano, desenvolveu-se o sistema Escola-Fazenda, destacando-se a implantação da Cooperativa-Escola como elo entre a Escola e o Mercado Consumidor, consolidando a filosofia do “Aprender a fazer e fazer para aprender”. Isso proporcionou a integração de três mecanismos fundamentais: Sala de aula, Unidades Educativas de Produção (UEPs) e Cooperativa-Escola.

Instituição:

A partir do ano de 1995 foram implantados os cursos de Técnico em Informática e Técnico em Agrimensura para egressos do ensino médio, somando 508 alunos matriculados. Em 1996, com 600 alunos, foi inserida uma reformulação curricular do ensino Agrícola, onde o Curso Técnico Agrícola foi subdividido em quatro novos cursos: Técnico em Agropecuária, em Agricultura, em Zootecnia e em Agroindústria. Em 1998, com 862 matrículas de alunos, 41 docentes, 81 técnicos administrativos, oferecendo na área de Agropecuária as habilitações: Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Técnico em Zootecnia e Técnico em Agroindústria, na área de Informática a habilitação de Técnico em Informática e na área de Geomática a habilitação de Técnico em Agrimensura, nas formas concomitante e sequencial efetivou-se a separação do Ensino Médio do Ensino Profissional.

Em 1999, com 1.024 matrículas, a escola ampliou seu quadro de ofertas com um curso para egressos do ensino médio de Técnico em Agropecuária, somando-se ainda, os Programas de Educação Para Jovens e Adultos e o Telecurso 1º e 2º Grau, em convênio com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes, para atender a socialização da Educação Brasileira. Em 2000, com 1.200 matrículas, exceto 63 alunos frequentes ao Programa de Educação para Jovens e Adultos, em convênio com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, atingiu-se a estruturação e conclusão do projeto modular dos cursos técnicos "Pós-Médio" para serem viabilizados no ano 2001. Efetivou-se a parceria com a instituição PROMENOR de Pouso Alegre/MG, com a finalidade de multiplicar as ofertas dos cursos de Qualificação Profissional em nível básico, vinculando-se com o mercado de trabalho, por meio de convênios e parcerias. O currículo desenvolvido foi alicerçado na contextualização e interdisciplinaridade.

Em 2001, com 1.463 matrículas efetivas, exceto 60 alunos frequentes ao Programa de Educação para Jovens e Adultos, foi desenvolvida a Proposta Pedagógica do Sistema Modular do Ensino Profissionalizante. As parcerias e os convênios foram ampliados e aprovados e houve recebimento de recursos financeiros do "Programa de Expansão do Ensino Profissionalizante – PROEP".

No ano de 2002, com 1.212 matrículas, encerraram-se as inscrições para os cursos de Técnico em Agricultura e Técnico em Zootecnia, sendo essas áreas de ensino contempladas pelo curso Técnico em Agropecuária a partir de 2003.

Em novembro de 2004 o Instituto finalizou o projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, o qual foi autorizado por comissão do MEC. Em 2005 e 2006, a EAFI com 1.505 e 1.795 matrículas, respectivamente, firmou-se no propósito da oferta continuada de cursos técnicos (Subsequente, Concomitante e PROEJA) e de Ensino Superior buscando a afirmação para novas e ousadas propostas de expansão, iniciado em 2004. Em Março de 2006, foi autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, pela comissão do MEC, Portaria n.º 781 de 24/03/2006, publicada no DOU de 27/03/2006, Seção I, página 18, a fim de proporcionar educação gratuita e de qualidade. Ampliou seus cursos e criou um curso de inclusão social, com o objetivo de ofertar educação àqueles que não puderam completar o Ensino Médio, implantando então o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA (jovens e adultos).

No dia 29 de dezembro de 2008 a Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes/MG, passou a se denominar Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, juntamente com as ex- escolas agrícolas de Machado e Muzambinho. Com a sua criação, os Institutos passaram a ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade. Metade das vagas é destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial cursos de currículo integrado.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma avaliado no presente processo está sendo ofertado no Campus de Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS. O curso se utiliza da infraestrutura que existe para o curso de técnico em agropecuária (escola fazenda) com ampliação de diversas salas de aula, de docentes e laboratórios, ocupando o campus uma área de 220 hectares

O curso oferece 35 vagas anuais, com ingresso uma única vez, no primeiro semestre de cada ano, período integral e 10 semestres letivos mínimos para a integralização da matriz curricular. O ingresso pode-se dar por meio de vestibular próprio e/ou por meio do SISU. Do total de 35 vagas, um percentual é destinado ao vestibular próprio e o restante ao SISU, mas nos dois sistemas estão garantidos os 50% das vagas reservadas para inclusão social.

As disciplinas são oferecidas em regime semestral, modalidade presencial, respeitando sua carga horária. Nas aulas práticas, principalmente as que demandam laboratórios, os alunos são divididos em turmas, mas essas divisões de turmas não constavam do horário das disciplinas apresentados à comissão.

A carga horária total do curso atende o mínimo de 3600 horas, divididas em 3886 horas de disciplinas, compreendendo os conteúdos básicos, profissionais essenciais e profissionais específicos, 300 horas de estágio curricular supervisionado, 120 horas de atividades complementares e 80 horas do trabalho de conclusão do curso. Ainda dentre as disciplinas há a oferta da disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para o atendimento de legislação específica.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso a ser avaliado para fins de reconhecimento é um curso presencial de bacharelado em Engenharia Agrônoma do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus de Inconfidentes.

O endereço de visita é o mesmo de oferecimento do curso, constante do ofício de designação dos avaliadores e dos documentos oficiais anexados ao sistema e-MEC.

Para análise desta avaliação, foram consultados e avaliados previamente os documentos, anexados ao sistema e-MEC, tais como, as informações do Despacho Saneador, PPC, Fluxograma do Curso, Relatórios de Auto Avaliação da IES e PDI.

Tanto o PDI quanto o PPC estão dentro do período de validade.

Ressalta-se que preliminarmente também foi elaborada e enviada a Instituição, uma agenda de trabalho feita de acordo com as instruções do INEP/MEC, a qual foi integralmente cumprida durante o período da visita in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ademir José Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Alessandro Borini Lone	Doutorado	Integral	CLT	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alison Geraldo Pacheco	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Ângelo Marcos Santos Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Antônio Carlos Abrão	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Barbara Marianne Maduro	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Carlos Magno de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Claudino Ortigara	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Cleber Kouri de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Constantina Dias Papparidis	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Éder Clementino dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Edu Max da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Evando Luiz Coelho	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Hebe Perez de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Jamil de Moraes Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
João Batista Tavares Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Joelson Dayvison Veloso Hermes	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jorge Alexandre Nogueira Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
José Luiz de Andrade Rezende Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Lilian Vilela Andrade Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Lucia Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Luiz Carlos Dias da Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Marcos Magalhães de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Marlei Rodrigues Franco	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Max Wilson Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Rafael Cesar Bolleli Faria	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Rodrigo Palomo de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Sindynara Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Valdir Barbosa da Silva Junior	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Verônica Soares de Paula Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Wallace Ribeiro Corrêa	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

complementares

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira suficiente no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa de maneira suficiente as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla de maneira suficiente os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de maneira suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada. O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado considerando os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação e supervisão. As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem regulamentado considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação e orientação. O apoio ao discente implantado contempla de maneira suficiente os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios; há disponibilidade de monitoria em algumas disciplinas, a IES disponibilizou instalações para funcionamento de Centro Acadêmico e também vem sendo oferecido apoio da IES para participação em intercâmbio internacional, através de bolsas de estudo e outros auxílios. As ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações no âmbito do curso estão implantadas de maneira suficiente. As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira suficiente o projeto pedagógico do curso. Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira suficiente à concepção do curso definida no PPC. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A comissão observou que a atuação do NDE é suficiente considerando os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC; atualmente é composto de cinco docentes, todos com o título de doutor e contratados em regime de quarenta horas com dedicação exclusiva. A atuação do coordenador, Prof. Doutor Cleber Kouri da Silva, é muito boa, considerando sua liderança e interação com os docentes e discentes; possui experiência profissional em magistério superior e de gestão. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (35) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20h) é de 1,75. O corpo docente do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 90,6% e o percentual de doutores é de 71,8%, conforme documentação conferida in loco. Todo o corpo docente possui regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva, 90,6% dos docentes possuem formação/capacitação e experiência pedagógica e a experiência de magistério superior média dos docentes é de 40 meses.

Quase a totalidades dos docentes possuem mais de três anos de experiência no exercício na educação técnica e também, 40% dos docentes possuem três ou mais anos de experiência no magistério superior.

O Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica é composto de oito membros, sendo seis docentes (coordenador, três da área profissionalizante e dois da área básica) e dois discentes; todos os membros, excluindo o coordenador, possuem suplentes. O colegiado funciona muito bem considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. No item produção científica, artística, cultural ou tecnológica, foi observado que pelo menos 50% dos docentes têm mais de quatro produções nos últimos três anos.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

Justificativa para conceito NSA:Todos docentes do curso de Engenharia Agrônômica dispõem de gabinetes de trabalho.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de bacharelado em Engenharia Agrônômica e não contempla laboratório de ensino no seu PPC.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de bacharelado em Engenharia Agrônômica e não contempla protocolos de experimentos no seu PPC.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de bacharelado em Engenharia Agrônômica e não contempla comitê de ética no seu PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho dos docentes são muito bons considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, iluminação, conservação e comodidade; os mesmos estão localizados no andar superior de um dos blocos de salas de aula, facilitando o contato dos alunos. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador e atendimento aos alunos e aos professores; o mesmo está localizado junto aos gabinetes dos professores. As salas de aula do curso são muito boas considerando os aspectos: quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, iluminação, conservação e comodidade; a maioria delas está localizada em blocos construídos recentemente.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os laboratórios de informática do curso atendem muito bem, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acesso à internet e adequação do espaço físico; os alunos tem acesso aos mesmos em horários adequados e também a IES oferece empréstimo de notebooks. O acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; das 73 unidades curriculares analisadas, 21 dispõem de menos de 3 títulos, sendo que destas seis não dispõem ainda de nenhum dos títulos cadastrados (porém, constatou-se a disponibilidade de outros títulos ainda não devidamente cadastrados, os quais foram adquiridos por indicação dos docentes dessas unidades, em razão de dificuldades na aquisição dos títulos originalmente cadastrados). O acervo da bibliografia complementar possui em média três títulos por unidade curricular, com no mínimo dois exemplares de cada título ou com acesso virtual; quatro unidades curriculares não dispõem ainda de nenhum título. Há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos, distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos; atualmente a biblioteca conta com 42 títulos nacionais adquiridos por meio de assinaturas, permutas, convênios e doações e 1600 fascículos disponíveis aos docentes, discentes e comunidade. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem de maneira suficiente aos aspectos quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos; os mesmos atendem muito bem aos aspectos de apoio técnico e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

No conteúdo do programa da disciplina Sociologia e Extensão Rural essa temática é abordada.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 90,6% , conforme documentação conferida in loco.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Todos os atuais membros do NDE são doutores.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é Bacharelado em Engenharia Agrônômica, curso integral e presencial, portanto o conceito não se aplica.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Somente parte das instalações já dispõem de rampas para cadeirantes sendo que nem todas tem inclinação apropriada; há poucos banheiros totalmente adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é oferecida como optativa na estrutura curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Os alunos recebem orientações acadêmicas tanto na forma impressa como pela internet.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Diversas disciplinas do curso contemplam aspectos da educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A carga horária total do curso atende o mínimo de 3600 horas; a mesma está dividida em 3886 horas de disciplinas compreendendo os conteúdos básicos, profissionais essenciais e profissionais específicos, 300 horas de estágio curricular supervisionado, 120 horas de atividades complementares e 80 horas do trabalho de conclusão do curso. O curso atende ao tempo de integralização estabelecido na resolução, exigindo um mínimo de cinco anos para a sua conclusão.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação composta pelos Professores Antonio Augusto Domingos Coelho (Universidade de São Paulo – USP/ESALQ) e Davi Guilherme Gaspar Ruas (Universidade Federal de São Carlos - UFSCar/CCA), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO:

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 3,3
2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: 4,0
3. INFRAESTRUTURA: 3,5

Tendo em vista ao exposto acima e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de ENGENHARIA AGRÔNOMICA do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - do Campus Inconfidentes, apresenta um perfil de qualidade MUITO BOM - Conceito Final 4.

CONCEITO FINAL

4